



PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

ANO LETIVO 2026/2027

Para Acesso aos Cursos de Mestrados Profissionalizantes

José Alexandre da Silva Pinto, Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que, nos termos do ponto 1 do art.º 17º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, divulgam-se os procedimentos relativos à realização da Prova de Língua Portuguesa:

1. Tipologia da prova

A prova de Língua Portuguesa, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, para acesso aos Mestrados Profissionalizantes, no ano letivo 2026/2027, terá uma componente escrita e uma componente oral.

2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à Prova de Língua Portuguesa, nas suas componentes oral e escrita, são os que constam do [anexo I](#).

3. Obrigatoriedade de realização da prova

Os candidatos que pretendam candidatar-se aos Mestrados Profissionalizantes ministrados na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto devem realizar obrigatoriamente a prova de Língua Portuguesa nas suas componentes escrita e oral.

4. Dispensa de realização da prova

Os candidatos que pretendam candidatar-se aos Mestrados Profissionalizantes ministrados na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, ficam dispensados da realização da prova quando:

4.1. Tenham realizado em anos anteriores, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto ou noutra instituição de ensino superior, a prova de Língua Portuguesa e tenham obtido a menção de Apto ou classificação igual ou superior a dez valores. Neste caso, devem entregar o comprovativo da realização dessa Prova aquando da apresentação da candidatura.

5. Inscrição

5.1. A inscrição para a realização da prova de Língua Portuguesa far-se-á nas seguintes condições:

- a. A inscrição é efetuada online em www.ipp.pt, nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso** na hiperligação **Candidaturas** nos prazos fixados no [anexo I](#).
- b. Pagamento de 15€ (quinze euros) relativo à taxa de inscrição, efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência gerada no sistema online. O pagamento deve ser efetuado até ao último dia do prazo de candidatura fixado para cada uma das fases.

5.2. Taxa de inscrição:

- a. O não pagamento da taxa de inscrição mencionada no ponto anterior implica a indeferimento liminar da inscrição.
- b. Não será devolvida em qualquer circunstância.

6. Indeferimento liminar

São liminarmente indeferidas as inscrições que se encontrem numa das seguintes situações:

- 6.1.** Não sejam efetuadas nos termos e prazos fixados no presente edital.
- 6.2.** Não cumpra o pagamento da taxa de inscrição no período fixado para a inscrição.
- 6.3.** Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito ao P. PORTO, independentemente da sua natureza.

7. Realização da prova

As componentes da prova de Língua Portuguesa, escrita e oral serão realizadas presencialmente na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, nos prazos que constam do [anexo I](#) e do ponto 8.2 a) do presente Edital.

8. Procedimentos e normas para a realização da prova oral de Língua Portuguesa

8.1. Coordenação

A prova será coordenada pelo júri nomeado para este efeito, sendo da sua responsabilidade a elaboração da prova bem como os critérios de correção a adotar para as componentes escrita e oral.

8.2. Notificação

O candidato:

- a. Será notificado do dia, hora e sala da realização das provas escritas e oral.
- b. Deverá enviar correio eletrónico, para o endereço que consta no campo observações, no separador **Calendário Específico**, no sistema de candidaturas P. PORTO, na opção **Calendário das provas/entrevistas**, caso exista algum impedimento do dia e hora para que foi convocado para a realização da prova oral, devendo expor a situação de forma fundamentada e em caso de deferimento, poder ser agendada uma nova data, desde que não ultrapasse os prazos fixados no [anexo I](#).

8.3. Duração

As provas de domínio escrito e oral realizam-se nos seguintes termos:

- a. A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, acrescido de trinta minutos de tolerância.
- b. A prova oral terá como duração máxima 10 minutos.

8.4. Classificação

- a. Os candidatos que realizam a prova de Língua Portuguesa, nos termos do ponto anterior, serão classificados com as menções de APTO ou NÃO APTO, tendo a menção de APTO todo o candidato que obtenha um mínimo de dez valores na média (arredondada à unidade) das duas componentes da prova e não obtenha, em nenhuma delas, menos de oito valores (escala de 0 a 20 valores).
- b. A prova de Língua Portuguesa é de caráter eliminatório, não sendo a menção de APTO considerada para efeitos de pontuação final na graduação.

9. Publicação de Resultados

Os resultados da prova de Língua Portuguesa serão publicitados nos prazos que constam do [anexo I](#) e poderão ser consultados em www.ipp.pt nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador <Resultados>.

10. Reclamações

10.1. A reclamação é efetuada no sistema online, após login, no separador <Reclamações>, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a. Preenchimento online do formulário de reclamação;

- b. Pagamento da taxa de reclamação no valor de 60 € (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema online.

10.2.São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação, ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

10.3.Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos/as candidatos/as até 30 de novembro de 2026, através de requerimento online em <https://domus.ipp.pt/home/cands/candidato/login.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

11. Comprovativo

Em caso de aproveitamento, será disponibilizado o comprovativo de realização da prova de Língua Portuguesa, em www.ipp.pt nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador <Processos> na hiperligação “Certificado”, que, em caso de candidatura aos Cursos de Mestrados Profissionalizantes da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, deverá integrar o processo de candidatura.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos Serviços Académicos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto. O horário de atendimento e os contactos encontram-se disponíveis em <https://www.ese.ipp.pt/ese/servicos/sa>.

Porto, 3 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Escola Superior de Educação
do Instituto Politécnico do Porto

Doutor José Alexandre da Silva Pinto

ANEXO I

CALENDÁRIO DE AÇÕES

1^a FASE

AÇÃO	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital da prova de Língua Portuguesa	-----	11.02.2026
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	12.02.2026	02.04.2026
Prova escrita de Língua Portuguesa a)	-----	17.04.2026
Prova oral de Língua Portuguesa a)	04.05.2026	08.05.2026
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	13.05.2026

2^a FASE

AÇÃO	PRAZOS	
	DE	A
Inscrição para a prova de Língua Portuguesa	18.05.2026	05.06.2026
Prova escrita de Língua Portuguesa a)	-----	19.06.2026
Prova oral de Língua Portuguesa a)	06.07.2026	08.07.2026
Publicação dos resultados da prova de Língua Portuguesa	-----	13.07.2026

- a) A calendarização do dia/hora/sala será oportunamente divulgada em www.ipp.pt nas opções de menu **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **Candidaturas**, após login, no separador <**Processos**> na hiperligação “**Calendário de provas**”.